



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

TERMO DE REFERÊNCIA

Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano.

Artigo XX, Inciso XXX, da Lei n.º 14.133/2021

1. OBJETO

1.1 O objeto deste procedimento de licitação é a Aquisição kit Maternidade (materiais de vestuário, banho, higiene e limpeza), para atender às necessidades da Secretaria Municipal Assistência Social e Desenvolvimento Humano – SEMADH.

1.2 Este termo de referência tem por objetivos:

- a) Caracterizar o objeto a ser contratado;
- b) Estabelecer método de planejamento gerencial das atividades;
- c) Estabelecer nível de qualidade desejado para a aquisição;
- d) Estabelecer os critérios de entrega, pagamento e demais condições a serem observadas durante o cumprimento do contrato.

2. DA JUSTIFICATIVA

O benefício eventual de Kit Maternidade constitui-se em atenção necessária ao recém-nascido, apoio à mãe, através de bens de consumo, para reduzir a vulnerabilidade provocada por nascimento de membro da família, portanto a Secretaria Municipal Assistência Social e Desenvolvimento Humano – SEMADH necessita de produtos para o Kit Maternidade, a fim de que possam ser ofertados às gestantes hipossuficientes que residem em nosso município.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO

3.1 Deverão ser rigorosamente atendidas as especificações constantes da tabela abaixo DE 70 kits maternidade e observados os esclarecimentos constantes deste Anexo.

OBS: ENXOVAIS NAS CORES: AZUL, ROSA, BRANCA. (quantidades de kits por cor a combina)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	BANHEIRA plástica, com capacidade para 20 litros, com compartimentos para acessórios como: sabonetes, bucinhas e shampoos. Cores e quantidades por cor a combinar para atender de acordo com necessidade do município.	UNID	70
02	CAMISETINHAS PARA BEBÊ 80% ALGODÃO E 20 % POLIÉSTER – KIT COM 3 UNIDADES, cores neutras.	KIT	70
03	CHUPETA plástica com bico de silicone. Cores neutras (Azul, rosa e branco).	UNID	140



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

04	COBERTOR - tipo manta fatex; Composição: 100% poliéster. Medidas aproximadas 1,80cm X 2,20cm, cores neutras.	UNID	70
05	CUEIROS LISO FLANELADO 100% ALGODÃO MEDINDO 50 X 80 CM – PACOTE COM 3 UNIDADES, cores neutras.	UNID	70
06	ESCOVA PARA CABELO COM PENTE - escova para bebê, desenvolvida com material em polipropileno, cerdas ultra macia e cabo emborrachado, pentes com dentes finos. Cores neutras (verde, amarelo e incolor).	UNID	70
07	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL P - Formato anatômico, com barreiras protetoras antivazamento, fechamento por meio de fitas adesivas reposicionáveis, gel com alto poder de absorção, atóxica, hipoalergênica. Embalagem contendo os dados de identificação, lote, validade e identificação do responsável técnico. Atender a legislação vigente e pertinente ao produto. indicada para criança até 6 kg. pacotes com no mínimo 10 unidades.	PACOTE	140
08	KIT MAMADEIRA: incluso no kit embalagem: 1 mamadeira 240ml, 1 mamadeira 150ml, 1 mamadeira 80ml e 3 bicos universais em material tipo filme plástico (pvc), livre de Bisfenol A (BPA Free). Produto testado e aprovado pelo INMETRO. Cores neutras (Azul, Rosa e incolor).	KIT	70

09	KIT MIJÃO - 100% algodão, Kit contém: 1 casaquinho, 1 regata e 1 calça. Cores neutras.	KIT	70
10	LENÇO UMEDECIDO - não tecido, cor branco, sem álcool, fragrância suave, com dimensões iguais ou superiores a 17x12cm. Na embalagem deverão conter os dados de identificação do produto: marca do fabricante, data de fabricação e validade com no mínimo 06 meses e demais informações de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Pacote com quantidade igual ou superior a 60 toalhas.	PACOTE	140
11	LUVINHAS PARA BEBÊ (PAR) 100% ALGODÃO, Azul, Rosa e Branco.	PAR	70
12	MEIAS PARA BEBÊ MATERIAL 70% ALGODÃO 26 % POLIÉSTER E 2% ELASTANO, Azul.	PAR	70
13	SABONETE INFANTIL: Sabonetes para uso infantil, em tablete, neutro, tipo comum – 90 grs.	UNID	70
14	SABONETEIRA COMPACTA INFANTIL. Cores neutras (verde, amarelo e incolor).	UNID	70



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

15	TOALHA DE BANHO - em tecido felpudo, 100% algodão, em cores variadas – neutras, tamanho 94X70CM.	UNID	70
----	--	------	----

3.1 Cada Kit de Maternidade poderá ser composta de itens conforme quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	BANHEIRA plástica, com capacidade para 20 litros, com compartimentos para acessórios como: sabonetes, bucinhas e shampoos. Cores neutras.	UNID	01
02	CAMISETINHAS PARA BEBÊ 80% ALGODÃO E 20 % POLIÉSTER – PACOTE COM 3 UNIDADES. Cores neutras.	KIT	01
03	CHUPETA plástica com bico de silicone. Cores neutras.	UNID	02

04	COBERTOR - tipo manta fatex; Composição: 100% poliéster. Medidas aproximadas 1,80cm X 2,20cm, cores neutras.	UNID	01
05	CUEIROS LISO FLANELADO 100% ALGODÃO MEDINDO 50 X 80 CM – PACOTE COM 3 UNIDADES, cores neutras.	UNID	01
06	ESCOVA PARA CABELO COM PENTE - escova para bebê, desenvolvida com material em polipropileno, cerdas ultra macia e cabo emborrachado, pentes com dentes finos. Cores neutras (verde, amarelo e incolor).	UNID	01
07	FRALDAS DESCARTÁVEL INFANTIL P - Formato anatômico, com barreiras protetoras antivazamento, fechamento por meio de fitas adesivas reposicionáveis, gel com alto poder de absorção, atóxica, hipoalergênica. Embalagem contendo os dados de identificação, lote, validade e identificação do responsável técnico. Atender a legislação vigente e pertinente ao produto. indicada para criança até 6 kg. pacotes com no mínimo 10 unidades.	PACOTE	02



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

08	KIT MAMADEIRA: incluso no kit embalagem: 1 mamadeira 240ml, 1 mamadeira 150ml, 1 mamadeira 80ml e 3 bicos universal em material tipo filme plástico (pvc), livre de Bisfenol A (BPA Free). Produto testado e aprovado pelo INMETRO. Cores neutras.	KIT	01
09	KIT MIJÃO - 100% algodão, Kit contém: 1 casaquinho, 1 regata e 1 calça. Cores neutras.	KIT	01
10	LENÇO UMEDECIDO -não tecido, cor branco, sem álcool, fragrância suave, com dimensões iguais ou superiores a 17x12cm. Na embalagem deverão conter os dados de identificação do produto: marca do fabricante, data de fabricação e validade com no mínimo 06 meses e demais informações de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Pacote com quantidade igual ou superior a 60 toalhas.	PACOTE	02
11	LUVINHAS PARA BEBÊ (PAR) 100% ALGODÃO, cores neutras.	PAR	01
12	MEIAS PARA BEBÊ MATERIAL 70% ALGODÃO 26 % POLIÉSTER E 2% ELASTANO, cores neutras.	PAR	01
13	SABONETE INFANTIL: Sabonetes para uso infantil, em tablete, neutro, tipo comum – 90grs.	UNID	01
14	SABONETEIRA COMPACTA INFANTIL, cores neutras.	UNID	01
15	TOALHA DE BANHO - em tecido felpudo, 100% algodão, cores neutras.	UNID	01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
16	BOLSA confeccionada em material BETI-SHINE (50% PVC – 50% POLIESTER, com GRAMATURA 0,55), toda estruturada em vivo, na cor branca, medindo 0,36m x 0,26m x 0,11m, sendo a parte superior mais estreita e a inferior mais larga tudo proporcional, com fechamento em zíper nº6 e cursor de metal toda pespontada; tendo o interior da bolsa totalmente forrada em TNT gramatura de 60 e portando duas divisórias internas medindo 0,36m x 0,17m e acabamento no mesmo material. Na parte externa um Bolso Frontal confeccionado em material Córdoba e forrada com BETI-SHINE , medindo 0,36m x 0,17m, com fechamento em velcro medindo 0,06m x 0,	Und	70



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

	025m e reforçando a costura, com pesponto na parte superior do bolso e sendo todo o seu espaço tomado com fundo e várias Logomarcas tudo em Impressão Digital, (tendo todo o bolso estampado), contendo ainda dois bolsos laterais chapados medindo 0,15m x 0,14m pespontado na parte inferior e com um ângulo de 0,03m na parte superior. Alças de ombro em BETI-SHINE medindo: 0,59m x 2,5m feita em aparelho com reforço e com costura dupla. <u>Arte Inclusa, com desenhos infantis, contendo a logo da Prefeitura Municipal de Ibiracú, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano e do Projeto Carinho de Mãe, sujeita a aprovação da SEMADH antes da confecção e impressão das bolsas.</u>		
--	--	--	--

4. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

COMPETE À CONTRATADA:

Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais resultantes deste contrato;

- Assumir integralmente a responsabilidade pelo cumprimento do objeto, respondendo perante a SEMADH e terceiros, pela cobertura dos riscos e prejuízos;
- Manter durante a execução do objeto, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- A entrega/apresentação da(s) amostra(s) terá que ser feita no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contadas da solicitação formal, no endereço Rua dos Curiós, s/nº, Bairro Ericina, Ibiracú/ES, na SEMADH, das 07:00 as 16:00 de segunda/sexta-feira.
- As amostras deverão ser acompanhadas de ficha técnica dos produtos ofertados, contendo suas características, especificações de acordo com o Edital e matéria prima utilizada. Deverá estar identificada, com etiquetas autocolantes, constando o nome da empresa, número da licitação e o número do item a que se refere;
- Recebidas as amostras, a área requisitante efetuará a análise em até 03 (três) dias úteis, se não houver necessidade de pareceres externos, verificando a sua compatibilidade com o que foi solicitado pela SEMADH e as propostas comerciais, e emitirá um parecer devidamente fundamentado, aprovando ou contraindicando o(s) item(ns) cotado(s);
- Caso a(s) amostra(s), da (s) empresa(s) que ofertou(ram) o menor preço não seja(m) compatível(is) com o objeto da licitação, será(ão) convocada(s) a(s) empresa(s) subsequente(s), na ordem de classificação, para apresentação de amostra(s), no mesmo prazo, sem prejuízo das sanções legais pertinentes ao licitante desclassificado por incompatibilidade do produto ofertado com as especificações do edital;



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

- As amostras aceitas ou incompatíveis ficarão sob a guarda da SEMDES até a homologação do Pregão. Após a homologação, as amostras deverão ser retiradas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sendo que a SEMADH não se responsabilizará por qualquer dano causado aos materiais durante o período de análise ou por eventual demora no recolhimento dos mesmos. Após este período a SEMADH providenciará o descarte das amostras.

5. COMPETE AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Disponibilizar à CONTRATADA toda a documentação e informações inerentes ao objeto contratado;
- Pagar à CONTRATADA, o preço estabelecido no contrato;
- Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre quaisquer irregularidades que venham ocorrer, em função da execução do objeto;
- Rejeitar os materiais que não atendam aos requisitos elencados nas especificações técnicas constantes no Termo de Referência;
- Coordenar, através do fiscal do contrato, a execução do objeto pela CONTRATADA, efetuando os contatos necessários.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FEAS/BENEFÍCIOS EVENTUAIS – 50%

Órgão: 120 – Unidade: 001 = Programa de Trabalho: 120002.0824400362.102
Elemento de Despesa: 339032 – Ficha: 511 – Fonte: 1301000000

FMAS (PRÓPRIO) – 50%

Órgão: 120 – Unidade: 001 = Programa de Trabalho: 120002.0824400362.102
Elemento de Despesa: 339032 – Ficha: 511 – Fonte: 1000000000

7. DO ACOMPANHAMENTO, DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO

7.1. A SEMADH designará formalmente o servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, competindo-lhe atestar a realização do objeto contratado, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

7.2. O endereço para entrega é Rua dos Curiós, s/nº, Bairro Ericina, Ibiracú/ES, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano – SEMADH, das 07:00 as 16:00 de segunda/segunda-feira.

7.3. A entrega será realizada de acordo com as necessidades do município (**QUANTIDADE POR CORES**). Além disso, todos os kits devem ser cuidadosamente embalados de forma individual.



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

7.4. A entrega deverá ser feita em até 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento da autorização de fornecimento/execução.

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

8.1. A proposta será apresentada, com valores em real, redigida em português, em formulário oficial da empresa, que contenha a razão social, endereço, telefone, fax e CNPJ e nela deverão constar os requisitos a seguir especificados:

8.2. No preço proposto, já estão incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução do objeto. A SEMADH não aceitará cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura da licitação, e que venha expressamente a incidir sobre o objeto a ser adquirido, na forma da Lei.

8.3. O prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será creditado em favor do fornecedor através de ordem bancária, devendo para isto ficar explicitado na proposta o nome e o número do Banco, a agência e a conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação da mercadoria, o qual será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada.

10. DA VIGENCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

Ibiraçu-ES, 10 de abril de 2025

Giseli Vieira Crema

Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo